



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano 2025, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **3ª (terceira) Sessão Extraordinária do ano 2025**. Sob a presidência do senhor WILLIAN DE SOUZA BRITO, 1º secretário ALAERTE FELIX DA SILVA e 2º secretário INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, componentes da Mesa Diretora. A hora prevista na convocação, **10 minutos após o encerramento da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano 2025**, o senhor Presidente deseja boa-noite aos presentes e a todos assistem pelas redes sociais, agradece a Deus e pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Ato contínuo, declara aberta a sessão e informa aos presentes que a sessão está sendo transmitida em tempo real através do Facebook e ficará disponível no também no Youtube. Agradece a presença do amigo Everaldo Lopes Teixeira. Na sequência, solicita ao 1º secretário Alaerte Felix da Silva para fazer verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de todos os 9 (nove) vereadores que compõem esta legislatura**. Terminada a chamada nominal, seguiu-se direto para a ORDEM DO DIA da presente sessão. O senhor Presidente coloca em discussão, em SEGUNDO TURNO, o Projeto de **RESOLUÇÃO nº 1/2025** do Legislativo Municipal que "**Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, instituído pela Lei Municipal nº 1513, de 19 de março de 2024, alterando o caput do seu art. 2º e dá outras providências.**" Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO. Finalizando os trabalhos, foi colocado em discussão, em SEGUNDO TURNO, o Projeto de **LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025** de autoria do executivo municipal que "**Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Indiaporã, altera a escala de vencimentos constante no Anexo V da Lei Complementar nº 005/2009 e dá outras providências.**" Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO. Nada mais a ser tratado na presente sessão, o senhor presidente Willian Brito, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária ficará disponível no site da Câmara, <https://www.indiapora.sp.leg.br> e o vídeo no Facebook e também no Youtube**. Convida a todos para a próxima sessão Ordinária que será realizada, **segunda-feira, dia 3 de fevereiro de 2025**. Agradece a presença dos nobres vereadores, demais pessoas presentes, filmagens de Natã Heiderich, agente legislativa CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE, assistente legislativo EDENILSON JACINTO GIL e deseja boa-noite a todos. Plenário José Batista Maldonado, 22 de janeiro de 2025.

ALAERTE FELIX DA SILVA

— 1º Secretário —

WILLIAN DE SOUZA BRITO

— Presidente 2025/2026 —

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

— 2º Secretário —